



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de março de 2023.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

12/01/2023

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a primeira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** 1 - Documentos enviados e recebidos – SEIs: CAMPREV 2021.00003478-61 – Assunto: Calendário das Reuniões Ordinárias; CAMPREV 2022.00002608-38 – Assunto: Apresentação do 3º trimestre da Carteira de Investimentos e Proposta da PAI; CAMPREV 2022.00002782-90 – Assunto: Suposta prática de assédio por dirigente do CAMPREV; CAMPREV 2022.00002593-17 – Assunto: Mudança de Diretoria. 2 – Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia. Depois, foi lida a ata da 40ª Reunião Extraordinária. Após, a leitura o Conselheiro Miranda questionou sobre a deliberação da ata, argumentando que fazemos vários encaminhamentos que ficam perdidos na ata. O Presidente em resposta, disse que não houve deliberação na reunião com a Diretoria Executiva, pois iríamos ouvir todos os Diretores para fazermos uma posterior avaliação numa reunião apenas para essa finalidade e tirar os encaminhamentos necessários. O Conselheiro Miranda sugeriu que os Conselheiros fizessem uma leitura da ata das reuniões com a Diretoria Executiva e destacar as conclusões para trazer para a reunião. Posteriormente, foi realizada a leitura dos SEIs CAMPREV 2021.00003478-61, CAMPREV 2022.00002608-38 sobre a Política de Investimentos, CAMPREV 2022.00002782-90 sobre a denúncia de assédio moral no CAMPREV e SEI CAMPREV 2022.00002593-17. Em seguida, o Conselheiro Miranda fez suas considerações dizendo que não havia entendido o motivo do encaminhamento para o Diretor Presidente para que votássemos a abertura de uma comissão sobre o processo de assédio moral no CAMPREV ter se tornado sigiloso sem nenhuma reposta do Diretor Presidente. Disse que seria importante se, mesmo que simbolicamente, tivéssemos uma resposta do Diretor Presidente e perguntou se o Presidente tem alguma informação bastidores com relação a esse SEI. Falou que havia citado o SEI CAMPREV 2022.00002593-17 em reunião onde pediu para que os conselheiros lessem todos os despachos e todos os encaminhamentos feitos sobre como foi tratada a questão da servidora Ludhia, em que ela recebe uma gratificação para ser motorista da Diretoria Administrativa enquanto a Diretoria Previdenciária entende que o seu trabalho fica por fazer, e entendeu que todo o trato que o SEI teve foi muito autoritário por parte do Diretor Presidente, perguntando se o Presidente tem alguma informação oficial ou “oficiosa” sobre o trâmite desse SEI. Explicou que temos tratado cotidianamente no Conselho sobre a maneira que a Diretoria Executiva como gestão corporativa, faz a tramitação do que precisa ser gerenciado. O Presidente disse que a resposta do Diretor Presidente foi lida em reunião, na qual ele acatou a posição do Conselho e encaminhou para a Procuradoria, para que se manifestasse e quando houver manifestação será lida no Conselho. O Conselheiro Miranda em reposta, disse que isso não consta do despacho, pois o Diretor Presidente apenas

encerrou o assunto e tornou o SEI sigiloso. O Presidente respondeu dizendo que se tiver abertura de procedimento será encaminhado ao Conselho. A Conselheira Débora disse que o Diretor Presidente encerrou o assunto e, caso nos encaminhem a abertura de procedimento, será por outro SEI. Falou que a resposta do Diretor Presidente foi copiada e colada dos outros três SEIs, e que se o Procurador nos enviou uma resposta, ela não está no SEI que criamos para os questionamentos. O Presidente em resposta, disse que todos os documentos e ofícios foram inseridos em um novo SEI sigiloso para serem encaminhados para a Procuradoria. Após, o Conselheiro Misael falou que a pauta da última reunião era muito importante, mas não pode acompanhar a votação porque estava em viagem e não tinha conexão com a internet devido a mau tempo, mas disse que havia avisado a vice-presidente Nilda e conseguiu participar do início da reunião. O Presidente em resposta, disse que não havia constatado a participação do Conselheiro na reunião e iria verificar com o Secretário se o login foi feito para contar como presença a sua participação. O Conselheiro Misael em resposta, pediu que o Presidente verificasse com o Secretário, já que ele havia confirmado que todos os conselheiros estavam presentes antes de iniciar a reunião, e que havia comunicado que estava com outro login para participar da reunião. Sobre a discussão tratada no assunto anterior, disse que entende todas as informações que o Presidente respondeu ao Conselheiro Miranda, mas entende que é necessário registrar a importância da resposta da Procuradoria em retornar para o Conselho, pois a pauta havia sido encaminhada ao CMP com urgência e quando voltar, teremos a tranquilidade de saber se há um fato que deve ser apurado ou arquivado. Explicou que quando essa pauta foi encaminhada, fizemos uma discussão muito longa e nos debruçamos muito para fazer a deliberação, e entende que em respeito aos servidores do CAMPREV é importante que saibamos o determinante desse SEI que agora está sigiloso. Disse que, como Conselheiro, se preocupa de ser acusado de sequer saber o que foi decidido e quer ter a tranquilidade de que não estamos passando pano para assediador. O Presidente em resposta concordou com o Conselheiro e disse que a posição do conselho é unânime sobre a apuração da denúncia de assédio, mas devemos aguardar o posicionamento da Procuradoria e irá verificar com o Diretor Presidente se a resposta já foi recebida. Concordou também que, independentemente da resposta da Procuradoria, o SEI deve retornar para tomarmos ciência. Após, a Conselheira Débora fez suas colocações com relação a fala do Presidente sobre a participação do Conselheiro Misael na reunião anterior que teve problemas no sinal de internet e para ficar logado, mas comunicou a mesa, dizendo que os Conselheiros vem, insistentemente nos últimos 2 anos, reclamando que as reuniões do CMP devem ser iniciadas no horário marcado. Sr. Elias é o que mais se atrasa nas reuniões. Disse que não concorda com a fala do Presidente de que basta logar na reunião para constar presença, porque são reuniões de, no mínimo, 3 horas. Disse que houve uma reunião em que o Conselheiro Miranda estava presente e não conseguiu votar, tendo o seu voto invalidado de uma deliberação. Explicou que esse é um dos principais motivos para termos reuniões presenciais, pois se alguém não estiver presente, poderá justificar, mas entende que não podemos atrasar as reuniões e que cada um tem suas responsabilidades, porém os Conselheiros estão constantemente entrando atrasados na reunião, completando que, já que as reuniões serão online, todos os Conselheiros devem entrar na reunião no horário marcado. Disse que teve uma única ausência nas reuniões do CMP e justificou. O Presidente em resposta, disse que a presença é considerada a partir do login dos Conselheiros e no caso de deliberação, se a pessoa ausente deixar o voto consignado, ele será considerado, explicando que no caso do Conselheiro Miranda, ele não deixou o seu voto consignado. A Conselheira Débora respondeu dizendo que as reuniões são longas e que era para ter se iniciado às 14h30m e não às 15h00, mas tem Conselheiros entrando às 15h30. O Presidente concordou no sentido que todos devem estar online às 14h30 e pediu que todos se organizem para estarem logados na reunião às 14h30 com a tolerância de 15 minutos para ingresso na reunião. O Conselheiro Misael fez suas colocações dizendo que tem muito respeito pelo posicionamento da Conselheira Débora e que tem muita responsabilidade de estar logado no horário da reunião, considerando também um desrespeito quando a reunião está agendada para um horário e tem o seu início estendido nos fazendo perder muito tempo. Destacou que nossas reuniões são oneradas e precisamos ter as regras às claras, e disse que não concorda com a fala do Presidente de que é necessário apenas logar para constar presença por entender que isso é desrespeitoso com as regras do CMP. Disse que não se ofendeu com a fala da Conselheira Débora, mas explicou que havia se programado para chegar ao local e participar da reunião e por conta do sinal da internet, não teve as condições de participar da votação. Falou que não havia logado apenas para constar presença e que teve a intenção de participar da reunião. Concordou com a Conselheira Débora dizendo que todos assumiram como Conselheiros a responsabilidade de participar das reuniões. Em seguida, a Conselheira Débora disse que o Conselheiro Misael havia entrado na reunião e comunicado que estava utilizando o nome de outra pessoa, mas estava com problemas de conexão. A Conselheira Nilda completou dizendo que também havia falado que o Conselheiro Misael tinha entrado em contato com ela, para avisar que estava com problemas de conexão. O Presidente em resposta, disse que a Conselheira Nilda tinha

informado o problema de internet do Conselheiro Misael, mas explicou que, para constar presença, é necessário conectar, pois apenas avisar que estar sem conexão não é suficiente para constar presença. Concordeu com a Conselheira Débora dizendo que o CMP é um órgão importante e que podemos melhorar nesse aspecto, mas não devemos jogar fora tudo o que fizemos, pois temos cumprido a nossa missão com maestria. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse que na reunião passada foram colocadas apenas duas urnas no CAMPREV e a fila de aposentados foi muito grande, sugerindo como Conselheira representante dos aposentados, que seja aumentado o número de urnas no CAMPREV. Disse também que a alteração do horário publicado nas redes sociais do CAMPREV foi realizada após ter informado ao Presidente, agradecendo a agilidade com que a alteração foi feita. Informou que o horário também está errado no e-mail institucional da prefeitura. O Presidente em reposta, disse que irá comunicar o erro para que o horário seja corrigido, e que irá verificar a questão das urnas, mas explicou que essa eleição é menor do que a última. **III - DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros farão a leitura das atas de reunião com a Diretoria Executiva para discutirem os encaminhamentos que serão feitos. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia xx de janeiro de 2023 por XXX dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2023, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/03/2023, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/03/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/03/2023, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7583574** e o código CRC **159FEE4D**.
